



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Setor requisitante: **PAULO ALVES MONÇÃO**

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para prestação de serviços no gerenciamento de portal de notícias e rede sociais, na criação e produção de áudio/vídeo (reportagens, informativos, campanhas, filmagens terrestres e com drone); fotografia e layouts, destinados atender a demanda da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Assessoria de Comunicação é um serviço estratégico essencial para instituições, figuras públicas, e eventos que buscam gerenciar a sua imagem e a comunicação com o público de forma eficiente. O papel de um assessor de comunicação é atuar como um elo entre a organização e os seus públicos, garantindo que as mensagens sejam claras, coerentes e alinhadas aos objetivos da Câmara Municipal.

A "Assessoria de Comunicação" é uma função estratégica dentro da administração pública, responsável pela gestão da comunicação interna e externa, visando construir e manter uma imagem positiva da instituição. Ela tem como objetivo criar e fortalecer relacionamentos com o público-alvo, sejam eles internos (colaboradores) ou externos (clientes, mídia, sociedade em geral).

As principais atividades de uma assessoria de comunicação incluem:

- 1. Gestão de Imagem e Reputação:** Trabalhar na construção de uma imagem positiva da organização por meio de estratégias de comunicação.
- 2. Assessoria de Imprensa:** Atuar diretamente com a mídia, enviando releases, respondendo a solicitações de jornalistas e monitorando o que está sendo dito sobre a organização.
- 3. Gestão de Crises:** Desenvolver planos de comunicação para situações de crise, minimizando impactos negativos.
- 4. Comunicação Interna:** Criar canais eficazes de comunicação entre as diferentes áreas da organização e seus colaboradores.
- 5. Elaboração de Conteúdo:** Produzir e revisar conteúdos diversos, como notas, discursos, matérias para sites e redes sociais, etc.
- 6. Eventos e Relações Públicas:** Organizar eventos corporativos e ações de relacionamento com a comunidade ou clientes.

Em resumo, a assessoria de comunicação é essencial para garantir que as mensagens da empresa sejam transmitidas de forma clara e eficiente, contribuindo para sua imagem, engajamento com públicos diversos e, conseqüentemente, seus resultados.

2.2 FONTES DE PESQUISA:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas;**

II. **Painel de Preços;**

III. **Contratações similares de outros entes públicos,** em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos),** desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses.**

VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas,** desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

VII. Credenciamento.

a) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos V como fonte de consulta, chegou-se ao resultado indicado em que definiu o valor admitido pelo pagamento da prestação dos serviços:

b) Grau de Prioridade:

Concluiu-se que o grau de prioridade em médio, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços, os quais se vinculam ao princípio da publicidade.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QUANT	OBJETO
1	Mes	11	Contração de empresa especializada em assessoria de comunicação para prestação de serviços no gerenciamento de portal de notícias e rede sociais, na criação e produção de áudio/vídeo (reportagens, informativos, campanhas, filmagens terrestres e com drone); fotografia e layouts, destinados atender a demanda da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Em anexo consta a tabela dos profissionais a serem contratados, o preço médio de mercado e as respectivas cotações de preço, instando o valor acima no valor total da contratação para um período de 11 (onze) meses.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **durante 11 (onze) meses, como registrado na proposta e firmado em contrato.**

4.2. Local e horário da Execução dos Serviços: os serviços serão executados in loco, e pelos meios digitais tais como: e-mails, Google meet, Zoom, dentre outras plataformas.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao departamento de compras.**

4.4. Prazo para pagamento: **O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.**

4.5. Classificação Orçamentária:
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 01.031.0001.2036 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos.**

Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de São João do Paraíso/MA para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

São João do Paraíso/MA, 16 de janeiro de 2026.

PAULO ALVES MONÇÃO

Diretor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.